

DECRETO Nº 03, 06 DE JANEIRO DE 2018.

Homologa a Instrução Normativa nº 01/2018, que dispõe sobre os procedimentos de Controle Interno a serem seguidos pela Secretaria de Finanças de Iati-PE, na verificação de saldos e vigência de contratos administrativos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Iati

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada Instrução Normativa nº 01/2018, que dispõe sobre os procedimentos de Controle Interno a serem seguidos pela Secretaria de Finanças de Iati-PE, na verificação de saldos e vigência de contratos administrativos e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2018.



ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito de Iati